



PORTARIA Nº. 528/2017

“Prorroga data de Posse de Agente de Controle Interno, nomeada através de Portaria 523/2017.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorroga data de posse de **Thais Vanessa Schneider**, nomeada em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, através de portaria 523/2017, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Nível 11”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.862/2007.

Parágrafo único – A Servidora deverá tomar posse no prazo de quinze dias e contar desta data, bem como deverá entrar em exercício no prazo de máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos acima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Carga Horária é de 33 (trinta e três) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 16 de agosto de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda